



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO
DE PRESIDENTE OLEGÁRIO - IPREMPO**

Rua Santa Rita, 40 – Centro – Presidente Olegário-MG
CNPJ Nº. 01.874.735/0001-07 – iprempo@iprempo.mg.gov.br (34) 3811-1721

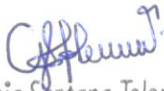
PORTARIA Nº 015/2025

A Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Presidente Olegário - IPREMPO, nas atribuições que lhe confere o Art. 3º, § 1º, IV e VIII da Lei Municipal nº 1.999 de 25 de fevereiro de 2005, após análise das condições para concessão do benefício de aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, pela presente Portaria, *resolve*:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com **PROVENTOS INTEGRAIS**, com paridade, nos termos do Art. 55 da Lei Municipal nº 1.999 de 25 de fevereiro de 2005 c/c o Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003, ao servidor, Sr. **ADILSON DA SILVA TELES**, matrícula nº 546/0, inscrito no CPF sob nº [REDACTED], no cargo efetivo de Professor de Educação Básica – Anos Finais, Nível 35, Padrão 13, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 21 de outubro de 2025.

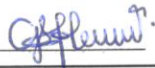
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Olegário, 21 de outubro de 2025.


Gardênia Santana Tolentino
SUPERINTENDENTE IPREMPO
CPF [REDACTED]
Gardênia Santana Tolentino
Superintendente do IPREMPO

PUBLICAÇÃO

Certifico para os fins de comprovação que este (a) PORTARIA foi publicado (a) no quadro de publicações do IPREMPO em 21 / 10 / 2025.
Presidente Olegário MG, 21 / 10 / 2025.

Servidor:  Matrícula: 3879-5